PORTARIA Nº. 23, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Limeira do Oeste MG.

O Vereador **WILLIAM OLIVEIRA BOZZA**, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial ao que lhe confere o que dispõe o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o **FERIADO NACIONAL** em celebração à Independência do Brasil no dia 07 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no dia 06 de setembro do ano corrente, na Câmara Municipal de Limeira do Oeste.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste – MG, 02 de setembro de 2021.

WILLIAM OLIVEIRA BOZZA
Presidente